



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO: 1302/2024
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ASSUNTO: REQUER CONTRATAÇÃO DA BANDA PÔR DO SOL – CARNAVAL//2024.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
AUTORIZAÇÃO.**

DO OBJETO

O presente instrumento se refere à contratação da Banda musical para abrilhantar e compor a Programação do **Dias Melhores Verão/Carnaval-2024**, com apresentação da Banda “**POR DO SOL**”, no dia 13 de fevereiro de 2024, no Distrito de Itaúnas, Município de Conceição da Barra/ES.

DA JUSTIFICATIVA

Proporcionar aos moradores e turistas, entretenimento, cultura e lazer, o que é direito constitucionalmente consagrado e considerando que as festividades de final de ano e verão, é uma oportunidade de transmitir esperança, bem como tornar a cidade referência em cenário regional, além de alavancar a economia e o turismo no município, contribuindo com o mercado e renda do município, fortalecendo a economia local e regional no qual atrai um número significativo de visitantes, que apreciam as comemorações e atividades culturais do balneário.

DO EMPRESÁRIO EXCLUSIVO

A Banda é representada de forma exclusiva pela empresa “**VALMAR DA COSTA GRAÇA - MEI**” - CNPJ n.º 34.652.948/0001-43, que é responsável pela apresentação da Banda Musical “**PÔR DO SOL**”.

DO VALOR

O valor global da apresentação será de R\$ 4.469,39 (quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos).

DA BASE LEGAL

A contratação será realizada com base no art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Conceição da Barra-ES, 09 de fevereiro de 2024.

WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS
Prefeito